



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025** para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL**, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br até as 23h59 do dia 11/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 06 de fevereiro 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

OBJETO

O presente termo tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FUTEBOL E FUTSAL.**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O Profissional formado desenvolverá atividades voltada para as modalidades Futebol/Futsal dos projetos municipais nas faixas etárias infantil e juvenil. Desenvolvendo habilidades técnicas e táticas, fomentando trabalho em equipe, disciplina, respeito entre os alunos; Organizar e supervisionar as atividades e competições; avaliar o desempenho dos alunos, organizar jogos e competições internas; Proporcionar atividades de cunho lúdico e motivadora aos alunos; Ensinar aprimoramentos de coordenação motora, lateralidade, princípios de introdução a modalidade Futebol/Futsal trabalhando a iniciação da modalidade ao nível avançado, treinos específicos de passe, chutes, posicionamento, estratégias de jogo. Trabalhar em grupos separados de idades específicas respeitando o nível técnico de cada aluno; Oferecer valores aos alunos desempenhando um papel fundamental como respeito entre eles, trabalho em equipe, diversão e prazer, tendo ciência de promover não apenas a parte prática esportiva mas também valores importantes para a formação de cidadãos. Participar e acompanhar as equipes em jogos amistosos, campeonatos regionais, durante os finais de semanas e toda demanda que o departamento de esporte estipular.

Horários e Dias Semanais:

Aulas de Terças Quartas Quintas

Período da Manhã: 9:00hrs às 11:00hrs

Período da Tarde: 13:00hrs às 15:00hrs

Sábados: 8:00hrs às 12:00hrs



JUSTIFICATIVA

A contratação de um Profissional de Educação Física para ministrar as aulas de Futebol/Futsal é fundamentada para a promoção da saúde dos alunos, bem-estar, estimulando a capacidade técnica e cognitiva de lidar com decisões, combate ao sedentarismo em crianças e jovens, socialização, interação social, igualdade de gêneros promovendo a inclusão de pessoas de origens diferentes respeitando sua diversidade e crença. Oferecendo a oportunidade de formar futuros atletas e cidadãos do bem, estimulando os mesmos a representarem nossa cidade em competições em geral. Ressaltando a importância do investimento e contratação do profissional como ferramenta de desenvolvimento humano dentro da comunidade.

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas para o objeto, sendo o menor valor global obtido até o momento de **R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) para 10 (dez) meses.**

SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Enviar as propostas exclusivamente ao Setor de Compras e Licitação no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

2. PRAZO DE PAGAMENTO



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

3. RESULTADO DO PROCESSO:

O resultado estará no site do município no endereço www.sajardim.sp.gov.br dentro da pasta de licitação no link <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Jardim/SP, 06 de fevereiro 2025.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal